

UNIDADE GESTORA: 310101
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31101
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.128.1510.8994
FONTE DE RECURSO: 01500000001
DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO: 01500000001
NATUREZA DA DESPESA: 339036
PLANO INTERNO: 1030008833C
VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2025
VIGÊNCIA: 14/06/2025 até 14/06/2026
CONTRATADO: 2º SGT QBM ARDERSON ARAÚJO ALVES
CPF: 512.064.202-00
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1224180

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº – CBMPA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2025/2176217

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 134/2025 – CBMPA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS –CFP BM/2025
UNIDADE GESTORA: 310101
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31101
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.128.1510.8994
FONTE DE RECURSO: 01500000001
DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO: 01500000001
NATUREZA DA DESPESA: 339036
PLANO INTERNO: 1030008833C
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2025
VIGÊNCIA: 14/06/2025 até 14/06/2026
CONTRATADO: 2º SGT QBM Wellington Santos Matos
CPF: 802.219.633-91
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1224169

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 233/2025 – CBMPA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2025/2176217

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 133/2025 – CBMPA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS –CFP BM/2025
UNIDADE GESTORA: 310101
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31101
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.128.1510.8994
FONTE DE RECURSO: 01500000001
DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO: 01500000001
NATUREZA DA DESPESA: 339036
PLANO INTERNO: 1030008833C
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2025
VIGÊNCIA: 14/06/2025 até 14/06/2026
CONTRATADO: 3º SGT QBM ELESSANDRO DA SILVA COSTA
CPF: 852.546.732-49
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1224152

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 240/2025 – CBMPA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2025/2176217

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 134/2025 – CBMPA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS –CFP BM/2025
UNIDADE GESTORA: 310101
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31101
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.128.1510.8994
FONTE DE RECURSO: 01500000001
DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO: 01500000001
NATUREZA DA DESPESA: 339036
PLANO INTERNO: 1030008833C
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2025
VIGÊNCIA: 14/06/2025 até 14/06/2026
CONTRATADO: 2º SGT QBM WELLIGTON SANTOS MATOS
CPF: 802.219.633-91
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1224173

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2025 – CBMPA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2025/2176217

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 177/2025 – CBMPA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS –CFP BM/2025
UNIDADE GESTORA: 310101
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31101
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.128.1510.8994
FONTE DE RECURSO: 01500000001
DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO: 01500000001
NATUREZA DA DESPESA: 339036
PLANO INTERNO: 1030008833C
VALOR: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2025
VIGÊNCIA: 14/06/2025 até 14/06/2026
CONTRATADO: SD QBM PAULA THAYNA SOARES LIMA
CPF: 020.771.012-02
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1224395

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2025-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 21 de julho de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 021/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 24/08/2023, publicada no DOE 35.538, de 13/09/2023, para apurar irregularidades atribuídas ao Investigador G. M. A. D. S. – matrícula nº 5940118;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 021/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, e a Manifestação Jurídica nº 2910/2024 -CONJUR/PC-PA, exarada pelo Consultor Jurídico Kelson de Souza Barboza,

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 021/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 24/08/2023, publicada no DOE 35.538, de 13/09/2023, que apurou irregularidades atribuídas ao Investigador G. M. A. D. S. – matrícula nº 5940118;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1224008

PORTARIA Nº 035/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS

Dispõe sobre a constituição da Comissão e do Grupo de Trabalho destinados à coordenação e implementação de soluções de Inteligência Artificial (IA) no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará e dá outras providências. O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), bem como pelos arts. 5º, inciso X, e 18, da Lei nº 14.735, de 23 de novembro de 2023 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), e demais disposições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que compete ao Delegado-Geral expedir atos normativos e adotar medidas necessárias à modernização e integração de soluções tecnológicas voltadas ao aprimoramento das atividades de Polícia Judiciária; CONSIDERANDO as diretrizes de governança, transformação digital e inovação tecnológica estabelecidas pela legislação estadual e pelos normativos do Governo do Estado do Pará, especialmente no âmbito da Política Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, que orienta a implementação de soluções tecnológicas seguras e eficientes nos órgãos da Administração Pública; CONSIDERANDO o encaminhamento da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA), que demanda a adoção de providências para a criação e implementação institucional de soluções de Inteligência Artificial (IA) na Polícia Civil do Estado do Pará, em conformidade com a legislação vigente; e CONSIDERANDO que a utilização de tecnologias baseadas em Inteligência Artificial se mostra essencial para aumentar a eficiência operacional, otimizar a análise e gestão de informações e modernizar os serviços de Polícia Judiciária, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal),

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão e o Grupo de Trabalho no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, com a finalidade de coordenar, desenvolver e implementar soluções de Inteligência Artificial (IA) aplicadas às atividades institucionais, competindo-lhes:

I – Conduzir estudos técnicos abrangentes que analisem as múltiplas possibilidades de aplicação e integração da Inteligência Artificial (IA) no âmbito da Polícia Civil, compreendendo a avaliação de programas e plataformas já existentes, a viabilidade de desenvolvimento de sistemas próprios com funcionalidades específicas e a adoção de recursos tecnológicos e digitais que melhor atendam às demandas institucionais; II – Planejar e supervisionar a adoção e integração das soluções de IA identificadas ou desenvolvidas, nos processos administrativos e operacionais da instituição; III – Estabelecer normas, protocolos e diretrizes de uso responsável, ético e seguro dessas tecnologias, garantindo conformidade com a legislação de proteção de dados e demais normas pertinentes; IV – Propor e acompanhar atos normativos e medidas administrativas que assegurem a efetividade e a integração das soluções tecnológicas aos fluxos institucionais.

Art. 2º A Comissão e o Grupo de Trabalho deverão apresentar relatórios periódicos à Administração Superior, descrevendo as etapas de estudos, desenvolvimento e implementação das tecnologias de Inteligência Artificial, indicando avanços obtidos e medidas necessárias para a plena integração aos sistemas da Polícia Civil.